

RECOMENDAÇÕES PARA O COMÉRCIO DE CONQUISTA

NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Publicado no dia 26/03/2020



COVID-19

PALAVRA DO PRESIDENTE:

“Caros empresários, nessa situação sem precedentes, precisamos priorizar as coisas que realmente importam para cada um de nós! As medidas que temos o DEVER de adotar, servem para que tenhamos um futuro e possamos continuar na busca pela prosperidade”.

Patrick Pacheco - Presidente ACE Sacramento



ORIENTAÇÕES DOS ORGÃOS OFICIAIS DE SAÚDE DE SACRAMENTO:

O SUS precisa de vocês, nos ajudem a SALVAR VIDAS, cuide de vocês, seus colaboradores e clientes:

- 1- Evitem as filas, caso houver, gerencie-as. Mantenha a distância de segurança de pelo menos 2 metros.
- 2 - Se possível, proíbam o autoatendimento, evitem que seus clientes "toquem" nos produtos e/ou locais.
- 3 - Mantenham a higiene de seus estabelecimentos, limpe com água e sabão, álcool, hipoclorito todo local onde as pessoas colocam as mãos, o máximo de vezes possível, de preferência a cada cliente.
- 4 – Se o seu colaborador estiver com sinais de gripe, libere-o para ficar ISOLADO em casa.
- 5 - Se tiver dúvida entre em contato com nossa central pelos nº 3351-8933 / (34) 9 9906-5108 que estaremos a disposição para ajudá-los.

O SUS não fugirá da batalha, mas com você, ficaremos mais fortes nessa GUERRA.



CONHECENDO O INIMIGO

Coronavírus é uma classe de vírus que provocam doenças com sintomas parecidos com os de uma gripe comum. A Covid-19, causada pelo novo coronavírus (chamada de SARS-CoV-2), pode também evoluir para complicações no sistema respiratório, principalmente em pessoas com imunidade comprometida (pela idade avançada ou por doenças preexistentes).

O meio de transmissão da Covid-19 é o mesmo de outros tipos de gripe: por dispersão de gotículas de saliva através de tosse ou espirro, ou ao manusear objetos e superfícies contaminadas e depois levar as mãos aos olhos ou à boca.

Por isso, é essencial manter bons hábitos de higiene, como lavar as mãos.

Também é importante manter a calma e só procurar um agente de saúde se houver, além dos sintomas de uma gripe comum, problemas respiratórios e histórico de contato com outras pessoas infectadas pelo novo coronavírus.

Vacinas ainda estão sendo desenvolvidas, então a prevenção é o método para evitar o contágio.

CUIDADOS BÁSICOS

Não tem jeito, a única forma de prevenir o contágio é através de cuidados pessoais que devem ser encorajados pelas empresas à todos os seus colaboradores.



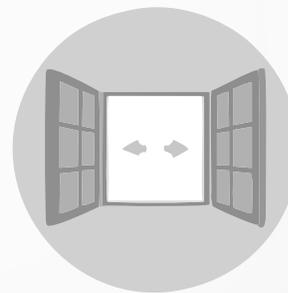
Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Todas estas informações são amplamente divulgadas nos canais de comunicação brasileiros. Mas, ainda sim, separamos alguns links úteis para você.

COMO LAVAR AS MÃOS

Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=rsQlylwetsE>

ETIQUETAS DE HIGIENE

Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=MTqqofrE3bU>

MÉTODOS DE PREVENÇÃO

Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=aQCnF1yY7Uc>

PRECISO FECHAR MEU NEGÓCIO? EM REGRA SIM!

Nos termos do Decreto Municipal de Conquista nº 2.983 de 19 de março de 2020, (Art. 7 alterado pelo Decreto nº 2.995 de 23 de março de 2020), considerado como sendo o aplicável por força do interesse local.

EXCEÇÕES DA REGRA!

Qual estabelecimento poderá funcionar e como?

CONFIRA



- 1 - Mercados e Supermercados;**
- 2 - Farmácias;**
- 3 - Panificadoras e Quitandas;**
- 4 - Centro de abastecimento e beneficiamento de alimentos;**
- 5 - Postos de Combustíveis;**
- 6 - Distribuidoras de Água e Gás;**
- 7 - Serviços Funerários;**
- 8 - Serviços Bancários;**
- 9 - Estabelecimentos voltados à medicação e alimentação animal;**
- 10 - Suprimir;**
- 11 - Açougues e Varejões;**
- 12 - Oficinas Mecânicas, Borracharias, Bicicletaria, Plantão e Socorro Mecânico;**

Os estabelecimentos acima deverão adotar medidas emergenciais para a prevenção e enfrentamento da proliferação do COVID-19, conforme orientação do Ministério da Saúde.

ORIENTAÇÕES SOBRE O ATENDIMENTO

Redobrar os cuidados com a limpeza e esterilização de áreas de atendimento ao público.

BALCÕES

CORRIMÃOS

MAÇANETAS

ASSENTOS

MÁQUINAS DE CARTÃO DE CRÉDITO

MESAS

e quaisquer outras áreas que tenham contato com o público, deverão ser limpas periodicamente usando álcool em gel ou álcool 70%.

ORIENTAÇÕES SOBRE O ATENDIMENTO

A economia não para, mas os cuidados devem ser priorizados.

- **Disponibilize álcool em gel nas áreas de atendimento ao cliente**
- **Seja cordial, mas evite cumprimentos que envolvam contato físico**
- **Mantenha ao menos dois metros de distância das outras pessoas**
- **Use luvas e máscaras ao manipular dinheiro (Caso não seja possível, lave as mãos a cada meia hora)**
- **Agilize o fluxo de atendimento para evitar filas**

1

GRUPO DE RISCO

Dispense para trabalho remoto todos os colaboradores idosos, diabéticos, hipertensos, pessoas com insuficiência renal e doença respiratória crônica.

Estes fazem parte do grupo de risco e são mais suscetíveis a estados mais graves da doença.

2

GRUPO DE SUSPEITOS

Dispense para o isolamento doméstico os colaboradores suspeitos de infecção pelo vírus.

Para prevenir seu negócio de maiores problemas e não causar riscos à saúde pública.

ORIENTAÇÕES SOBRE A DISPENSA DE COLABORADORES

O isolamento é a melhor forma de prevenir o avanço do vírus, mas a dispensa é especialmente recomendada em dois casos:

DELIVERY

A preferência pelas entregas deve ser encorajada e deve-se redobrar os critérios de higiene no manuseio dos alimentos.

Após o recebimento do pedido, entregador e consumidor deverão lavar as mãos ou fazer uso do álcool em gel.

TODO ESTABELECIMENTO poderá usar esse serviço, **DESDE QUE**, tenha estrutura logística para tanto.



AÇÕES ESPECÍFICAS

FARMÁCIAS E DEMAIS SERVIÇOS DE
SAÚDE HUMANA E ANIMAL:

ORIENTAÇÕES:

Estes estabelecimentos precisam de uma atenção especial

- **TODOS OS COLABORADORES DEVERÃO USAR MÁSCARA;**
- **OS BALCÕES DEVERÃO SER HIGIENIZADOS A CADA ATENDIMENTO;**
- **OS ATENDENTES DEVERÃO AGILIZAR O ATENDIMENTO PARA EVITAR FILAS;**
- **OS COLABORADORES DEVERÃO ESTAR PREPARADOS PARA AVALIAR, ORIENTAR E ENCAMINHAR CLIENTES SINTOMÁTICOS;**
- **O ESTABELECIMENTO DEVE ADOTAR O CONTROLE DE ACESSO DOS CLIENTES.**

AÇÕES ESPECÍFICAS

VENDEDORES EXTERNOS:

ORIENTAÇÕES:

Sem pânico, mas atentos aos cuidados básicos.

**AO CHEGAREM DE VIAGEM, DEVERÃO
SEGUIR O PERÍODO DE QUARENTENA,
EM ISOLAMENTO DOMÉSTICO.**

07 DIAS

Período mínimo de
quarentena para todos.

14 DIAS

Para quem apresentar
sintomas gripais.

PRECISAMOS FALAR SOBRE FAKE NEWS.

Se fake news já é um transtorno no dia a dia, em uma pandemia como essa, uma informação falsa pode até matar.

Não repasse informações falsas e se informe através dos sites e perfis oficiais da Prefeitura de Conquista, ACE/CDL Sacramento e Pronto Socorro.



PRECISAMOS FALAR SOBRE ABUSOS DE PREÇO.

Neste momento, o que se espera de todos é solidariedade e empatia para com o próximo e a sociedade. Mas infelizmente, há quem se aproveite deste momento para lucrar.

Isso não é apenas antiético, mas também é crime.

O Procon e o Ministério Público estão fiscalizando e punindo empresas que praticam preços abusivos neste período. Se você vir algo errado, denuncie.

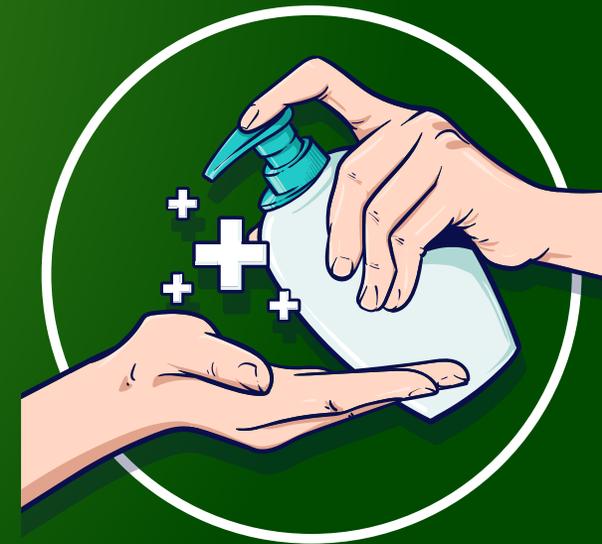


PRECISAMOS FALAR SOBRE ÁLCOOL EM GEL.

A primeira medida e a mais eficaz de todas as que você pode tomar é lavar as mãos com água e sabão.

O álcool em gel só é recomendado quando não é possível lavar as mãos da maneira tradicional e para os profissionais da saúde.

Então, sem neura.



Diante da excepcionalidade dos procedimentos adotados, pela dinâmica dos protocolos de saúde e vigilância epidemiológica e respectivas competências legislativas nos âmbitos Municipal, Estadual e Federal, **ESSAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER ALTERADAS A QUALQUER MOMENTO.**

ACOMPANHE ESSAS INFORMAÇÕES NO SITE DA ACE E NAS NOSSAS REDES SOCIAIS!



ACE CDL Sacramento



ace_cdl_sacramento



www.acesacramento.com.br



Conforme art. 13 do Decreto Municipal de Conquista, nº 2.983 (alterado pelo Decreto Municipal 2.993 de 23 de março de 2020), o descumprimento dessas determinações, ensejará a cobrança de multa e suspensão do Alvará de Localização e Funcionamento, sem prejuízos de outras cominações legais.



COVID-19